Indicação: 65 / 2009

Senhor Presidente INDICAMOS à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, seja determinado pelo Presidente desta Augusta Casa de Leis, para que se faça um CONCURSO PÚBLICO, entre os alunos ou entre os artistas de nossa cidade, visando fazer a BANDEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA

Nossa Câmara Municipal não possui uma bandeira, assim é de salutar importância um concurso público, onde estaremos valorizando nossos artistas, e também nossa Casa de Leis, devendo o concurso ser regulamentado por esta casa. Sala das Sessões, 24 de abril de 2009. Ver. Dr. Flávio Ver. Prof. Guerino Ver. Maiquel de Gasperi

Sala das Sessões, 24 de Abril de 2009

Flávio Teixeira Sanches **Vereador(a) - PT**	**Maiquel de Gasperi** **Vereador(a) - DEM**	**Guerino Perius** **Vereador(a) - PSDB**